

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2017.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à JEBL Rações e Produtos Veterinários Versiani Ltda.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à JEBL Rações e Produtos Veterinários Versiani Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de agosto de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
PSB

## JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Empresa JEBL Rações e Produtos Veterinários Versiani Ltda o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

A JEBL Rações e Produtos Veterinários Versiani Ltda, Nome Fantasia de Avicultura Versiani, situada na Rua Djalma Torres nº 1243, Bairro Cachoeira de propriedade de Junei Eustáquio Versiani e Estela Marcia Rocha Versiane tem se destacado no comércio varejista de medicamentos veterinários, vendas de rações em geral e também na venda de aves.

Seguem fotos e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unai, 7 de agosto de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
PSB